



Ao

DEPARTAMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO - DCDP
SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - SPG
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME
PROGRAMA ABASTECE BRASIL

Sra. Marisa Maia de Barros

Ref.: Convite para Reunião sobre o Abastecimento de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis – Resolução CNPE nº 12, de 04 de junho de 2019. QUESTIONÁRIO COM CONTRIBUIÇÕES.

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. (“ALESAT”), sociedade empresária, constituída sob a forma de sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.314.594/0001-00, com matriz na Rua Manoel de Castro, n.º 1170, Candelária, Natal, Rio Grande do Norte, vem, respeitosamente a presença de V. Sra., tendo em vista o recebimento do Convite para Reunião sobre o Abastecimento de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis – Resolução CNPE nº 12, de 04 de junho de 2019, apresentar as informações, conforme solicitadas, ao final (QUESTIONÁRIO).

Por oportuno, solicita:

- (i) que as correspondências de estilo sejam endereçadas ao Diretor Presidente, Fulvius Alexandre Pereira Tomelin (fulvius.tomelin@ale.com.br), no endereço Rua Gomes de Carvalho, 1306, Edifício Business Center, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.547-005.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

ALESAT.

QUESTIONÁRIO

1. **Do ponto de vista de seu seguimento, que cuidados devem ser tomados ou que diretrizes devem ser observadas para a promoção da livre concorrência no setor?**

Resposta: *A ALESAT acredita que a livre concorrência no setor está intimamente ligada às questões fiscais. Tendo em vista que os tributos correspondem a até 50% dos preços dos combustíveis, certificar que todos os players do setor estejam em conformidade com a legislação é fundamental para impedir a concorrência desleal. O efeito nefasto da concorrência desleal pode ser visto claramente no ranking dos maiores participantes do mercado de etanol, onde a partir da quarta posição do ranking (inclusive), percebe-se a presença de players dedicados exclusivamente à venda de etanol, o que levanta suspeitas em relação a sua atuação.*

Além disso, a distribuição de combustíveis depende de uma robusta infraestrutura de bases. Muitas vezes a expansão dessa infraestrutura é limitada pela dificuldade na obtenção de licenças de construção e instalação. A simplificação das normas – desde que sem prejuízo à saúde, segurança e meio ambiente – são vitais para que a infra-estrutura possa crescer dentre os players menos tradicionais do mercado, tornando-os capazes de competir com as três grandes distribuidoras nacionais que detêm a vasta maioria dos ativos logísticos no país.

2. **Quais os benefícios e custos para o consumidor decorrentes das restrições regulatórias à verticalização da cadeia produtiva, incluindo a participação societária, a titularidade dos ativos, entre outros fatores de relação comercial, tais como: a participação da distribuidora nas operações de revenda e a responsabilidade pela requalificação do botijão de GLP? Se possível, indicar números para os benefícios e custos apontados.**

Resposta: *Entende a ALESAT que não há como mensurar exatamente os custos e benefícios para o consumidor. O fato é que qualquer reserva de mercado para alguma classe irá reduzir a concorrência e diminuir o excedente do consumidor.*

3. **Quais os benefícios e custos para o consumidor decorrentes das restrições regulatórias à venda direta para a revenda varejista e os demais agentes do mercado, tais como: a comercialização direta por Produtores/importadores a revendedores/TRR e a obrigatoriedade de que TRR compre apenas de distribuidores? Se possível, indicar números para os benefícios e custos apontados.**

Resposta: *A ALESAT entende que não há como se mensurar exatamente os custos e benefícios, porém há poucos benefícios a serem extraídos de permitir a venda direta das refinarias e importadores para os postos. As distribuidoras dão capilaridade à distribuição e o número de refinarias é restrito e controlado em sua virtual totalidade pela Petrobras. No caso do mercado de distribuição, por exemplo, os TRRs (transportadores revendedores retalhistas) detêm uma reserva de mercado exclusiva, pois os distribuidores não podem acessar os seus clientes. Isso limita a concorrência nesse segmento.*

4. **Qual sua sugestão de aprimoramento regulatório para a promoção da livre concorrência no setor, a redução de custos de transação ou mitigar outros efeitos negativos sobre o preço dos combustíveis?**

Resposta: Segundo o entendimento da ALESAT, regular ou eliminar o ressarcimento de ICMS, o que permitiria que as barreiras fiscais entre os estados deixassem de existir, assim, a logística seria otimizada em relação às distâncias das bases de distribuição e não por questões fiscais.

Outra medida possível com grande possibilidade de impacto no preço de bomba é a eliminação da restrição a postos self-service. Tendo em vista que, exceto pelo custo do produto, o custo com pessoal é um dos mais relevantes para o posto, a permissão para o funcionamento de postos self-service levaria a postos com menor custo e por isso, menor preço de bomba.

Outro ponto relevante a se comentar diz respeito à iminente introdução do programa Renovabio. O programa irá gerar CBios que, segundo a avaliação da própria ANP deve ser um mercado de R\$ 10 bilhões em 10 anos. Todavia, esse custo certamente será repassado ao consumidor, pois não há margem na distribuição para assumir o custo do programa, bem como o mercado tradicionalmente opera como “pass-through”.

A experiência de vários mercados de carbono ao redor do mundo é, de forma geral, negativa, pois traz incertezas e especulação a respeito do custo do programa – e consequentemente de poluentes. No caso do modelo do programa estabelecido no Brasil, acrescenta-se ainda a reserva de mercado criado para as agências certificadoras na emissão dos CBios, não necessariamente acompanhada pelo rigor de cumprimento de exigências das melhores práticas de preservação do meio ambiente.

Um sistema muito mais simples e previsível poderia ser criado para introduzir um diferencial conhecido e fixo para combustíveis poluentes e não poluentes. Além disso, o próprio Renovabio ignora outros meios de captura de carbono que não seja aquele feito pelos produtores de etanol, criando também uma reserva de mercado na geração de CBios.

5. N/A

6. N/A

7. N/A

8. N/A

9. **O acesso a ativos de infraestrutura (terminais, bases e dutos) dificulta sua atuação no Mercado? Houve alguma negativa de acesso? Por quê? Caso nunca tenha tentado obter acesso, quais os motivos?**

Resposta: Na compreensão da ALESAT, o acesso não pode ser exigido, pois quem investe em infraestrutura tem de ter a capacidade de usar o seu próprio ativo. A facilidade do acesso não pode ser exigida daqueles que investem em infraestrutura, mas a permissão para a construção, instalação e operação é que precisa ser facilitada e incentivada.

10. **Quais os ativos de infraestrutura precisam ter acesso aprimorado para importação movimentação de combustíveis? Quais novas áreas precisam ser desenvolvidas? Qual sua sugestão para aprimoramento regulatório do acesso à infraestrutura?**



Resposta: *Aqui, a ALESAT percebe que o mesmo ponto mencionado na questão anterior vale para as áreas portuárias, que têm leilões com custo elevado, inibindo a participação de operadores logísticos e distribuidores de menor porte.*

- 11. Deve haver pleno acesso a ativos de infraestrutura (terminais, bases e dutos)? Quais os possíveis entraves para efetivar esse acesso? Quais as possíveis consequências oriundas do pleno acesso?**

Resposta: *Na opinião da ALESAT, a exigência de pleno acesso inibirá a construção de novos ativos de infraestrutura, o que irá levar, no futuro, a um problema mais grave que uma eventual redução da concorrência: o desabastecimento do país.*

- 12. Comente outros pontos que julgar pertinentes sobre possibilidades de aprimoramentos regulatórios no setor de abastecimento de combustíveis. Solicita-se ainda encaminhar estudos nacionais e internacionais ou outras referências bibliográficas para subsidiar o presente trabalho.**

Resposta: N/A.